



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria Geral

PORTARIA - FAMEMA

Nº do Processo: 141.00000825/2024-96

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Assunto: Portaria Famema nº 0029301108/2024 - Atualização de Membros da Equipe de Avaliação

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o organograma institucional, aprovado em reunião de Congregação em 11/05/2023;

Considerando o Regulamento Interno da Equipe de Avaliação da Pós-Graduação da Famema nº 9807920/2023 (SEI nº 141.00000632/2023-54);

Considerando o despacho (0029127916) do Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa sobre a constituição de Equipe de Avaliação sem representantes dos Programas de Pós-Graduação *Lato sensu*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Equipe de Avaliação da Pós-graduação para fins de desenvolver a avaliação dos docentes, dos pós-graduandos do desenvolvimento de Programas de Pós-Graduação *Strictu sensu*.

Artigo 2º - A equipe instituída pelo artigo 1 será composta, sob a Supervisão do primeiro, pelos membros abaixo relacionados:

Profa. Dra. Magali Aparecida Alves de Moraes – Docente;
Prof. Dr. André Ulian Dall Evedove – Docente;
Profa. Dra. Elza de Fátima Ribeiro Higa – Docente;
Profa. Dra. Flávia Cristina Castilho Carácio – Docente;
Profa. Dra. Sílvia Franco da Rocha Tonhom – Docente;
Sra. Ana Cláudia Stabolito Barbieri – Técnico-administrativo;
Sra. Camila de Moraes Delchiaro – Discente;
Sra. Cláudia Valéria dos Santos – Discente;
Sra. Ester Sumie de Souza Lima - Técnico-administrativo;
Sra. Giovana Xavier Pinto Piazzentin – Egressa.

Artigo 3º - Os membros designados a que se refere o artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução,

exceto aos discentes com mandato de 01 (um) ano.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Famema nº 90/2023, de 26 de junho de 2023.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ

Diretor Geral da Famema



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 29/05/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029301108** e o código CRC **C79429A1**.
